



RESOLUÇÃO Nº 171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias:

01010103100111.011.44905100	39.000,00
01010103100112.012.31900900	5.000,00
01010103100112.012.33903500	3.400,00
01010103100112.012.33909200	81.900,00
01010103100112.012.31901100	300.000,00
TOTAL	429.300,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes de que trata o Art. 1º da presente Resolução, fica suplementada as seguintes Dotações Orçamentárias:

01010103100112.012.33903300	5.000,00
01010103100112.012.33903900	406.300,00
01010103100112.012.33901400	18.000,00
TOTAL	429.300,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de novembro de 2004.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES

Presidente


ALOISIO FERREIRA SANTANA

Vice-Presidente


SILAS AMARAL MAZA

1º Secretário